

PORTARIA 00031/2025

Disponibilização: 02/06/2025 às 11h41m

PORTARIA Nº 31/2025/CGJCE

Dispõe acerca do descredenciamento do advogado **João Pedro Martins de Sousa** do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará

A DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Provimento nº 11/2021/CGJCE (DJe de 05/05/2021), que regulamenta a nomeação de advogados para atuarem como dativos em processos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, bem como o disposto no Edital nº 06/2024/CGJCE (DJe de 18/09/2024), que tornou pública a relação definitiva de advogados inscritos para formação do Cadastro de Advogados Dativos;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida de ID 5993544, nos autos do Pedido de Providências nº 0001155-98.2025.2.00.0806 (PJeCOR);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o DESCRENCIAMENTO de **JOÃO PEDRO MARTINS DE SOUSA (OAB/CE nº 48.985)** do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme requerimento constante do Processo Administrativo nº 0001155-98.2025.2.00.0806.

Parágrafo único. Determinar a exclusão do profissional indicado no *caput*, da relação publicizada por meio do Edital nº 06/2024/CGJCE (DJeA de 18/09/2024), atualizando-se a listagem referente ao CADAstro DE ADVOGADOS DATIVOS da Comarca de Fortaleza e das 7ª, 8ª, 9ª e 11ª Zonas Judiciárias, com a consequente publicação no Portal da Corregedoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, 02 de junho de 2025.

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/132044> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA >> DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

PORTARIA 00651/2025

Disponibilização: 02/06/2025 às 14h41m

PORTARIA N. 651/2025

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n. 8501361-34.2025.8.06.0001, de interesse da Juíza de Direito Mariêda Frota Angelim Timbó, titular da 14ª Vara Criminal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Juiz de Direito André Teixeira Gurgel, titular do 7º Juizado Auxiliar das Varas Criminais, para, sem prejuízo das suas atribuições, responder pela 14ª Vara Criminal, no período de 05 de junho de 2025 a 08 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Solange Menezes Holanda

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/132487> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

